



LIBRE – LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS

ALIANÇA INTERNACIONAL DOS EDITORES INDEPENDENTES – AIEI BIBLIOMUNDI META SOLUTIONS PRÊMIO LIBRE PELA BIBLIODIVERSIDADE

REGULAMENTO:

A Liga Brasileira de Editoras – LIBRE, entidade sem fins lucrativos, de editores independentes que trabalham cooperativamente pelo fortalecimento de seus negócios, do mercado editorial e da bibliodiversidade, com o apoio da Aliança Internacional dos Editores Independentes – AIEI, e o patrocínio da Bibliomundi e da Meta Solutions, lança o “PRÊMIO LIBRE PELA BIBLIODIVERSIDADE”, com o objetivo de ratificar seu posicionamento em defesa da bibliodiversidade e conferir relevância às obras inéditas e produzidas sobre a temática Cadeia do Livro no Brasil.

1. DO OBJETO:

Estabelecer normas e condições para o “PRÊMIO LIBRE PELA BIBLIODIVERSIDADE”, que tem por finalidade premiar um ensaio inédito que tematize o livro, a leitura e seus atores.

2. DO TEMA:

A temática do prêmio é a bibliodiversidade, aqui entendida como um complexo e autossustentável sistema de contar e fazer circular histórias, escrever, publicar e de outras formas de produção da oratura e da literatura, em que a palavra contribua com um ecossistema social, diversificado e saudável.

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1. Poderão participar do concurso autor(a) ou grupo de autores(as) com obras de cunho ensaístico em língua portuguesa, com comprovada graduação superior.

3.2. Somente serão considerados trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa (impresa ou digital) ou em livro (impresso ou digital). Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou sítios eletrônicos. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

3.3. Somente será habilitada obra redigida em língua portuguesa que atenda aos seguintes requisitos:

3.3.1. Ensaio cujo assunto discorrido atenda claramente ao tema do concurso (ver item 2.0), podendo tratar de uma ou mais das seguintes questões específicas: a) produção e circulação do livro; b) diversidade de linhas editoriais e sua representação em livrarias e bibliotecas, tanto de acervos públicos quanto privados; c) relação entre bibliodiversidade e outras diversidades; d) estudos comparativos de mercado; e) eventual abordagem original plenamente justificada.

3.3.2. Obra entregue com um pseudônimo como identificação.

3.3.3. Mínimo de 100 (cem) e máximo de 300 (trezentas) laudas, incluindo notas, não computados eventuais anexos. Formatação da lauda (30 linhas): fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5, notas e citações em corpo 10, citação recorrida quando tiver mais de 3 (três) linhas.

3.4. O resultado da habilitação das obras recebidas será anunciado no website da entidade: www.libre.org.br na data prevista no calendário, constante neste Edital.

3.5. É vedada a participação de componentes da diretoria da LIBRE no exercício 2015-2017.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA OBRA:

4.1. As obras concorrentes deverão ser enviadas ou entregues pessoalmente em envelope lacrado para posterior abertura, conforme item 5.3 deste edital, no endereço postal da Liga Brasileira de Editoras – LIBRE em 1 (uma) via impressa + 1 (uma) via em CDROM com arquivo em formato PDF. Neste mesmo envelope deverão estar: 1 (uma) via do formulário preenchido e assinado; ficha de identificação (nome, pseudônimo, título do trabalho, número de inscrição no CPF, número de registro da carteira de identidade com data de expedição e órgão expedidor, endereço, CEP, telefone.); currículo resumido atualizado; documento

comprobatório de graduação do candidato em curso de nível superior.

Endereço postal da Liga Brasileira de Editoras – LIBRE:

Rua Evaristo da Veiga, nº 16, sala 1506

Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.031-040

4.1.1. Os formulários e fichas de identificação seguem ao final deste edital e também poderão ser impressos em: www.libre.org.br/concurso.

4.2. A comissão julgadora, cuja composição será definida pela entidade e informada antes do encerramento das inscrições, examinará os trabalhos para habilitação dos mesmos. Não será considerada a data de postagem nos Correios. Os trabalhos que não chegarem até a data prevista não serão considerados inscritos. O concorrente receberá um e-mail comunicando que a LIBRE recebeu o material, se este for enviado via Correios. O concorrente receberá um comprovante de recebimento impresso quando o material for entregue em mãos na sede da LIBRE (Cf. endereço no item 4.1). O horário de recebimento do material é de 10:00 às 16:00 horas.

4.3. Somente será considerada inscrita a obra que for recebida com todos os itens necessários à inscrição, descritos no item 4.1 deste Edital.

4.4. No caso de obra com mais de um autor(a), deverá ser designado um representante que informará esta condição na ficha de identificação e que responderá, para todos os fins de Direito, perante os organizadores do concurso.

4.4.1. Esta representação somente terá efeito para as fases de habilitação e julgamento da obra. Caso a obra vencedora do concurso tenha mais de um autor(a), os créditos serão concedidos a estes conforme a indicação de autoria fornecida no corpo da obra inscrita.

4.4.2. Todos os autores da obra deverão encaminhar os documentos relacionados no item 4.1.

4.5. A inscrição para o “PRÊMIO LIBRE BIBLIODIVERSIDADE” é gratuita.

5. DO CALENDÁRIO:

5.1. As sucessivas etapas deste Edital ocorrerão nas seguintes datas:

| ETAPA | DATA |
|----------------------------------|-------------|
| Início das inscrições | 10/08/2017 |
| Encerramento das inscrições | 10/08/2017 |
| Divulgação das obras habilitadas | 10/01/2018 |
| Divulgação do resultado final | 30/04/2018 |

6. DO JULGAMENTO:

6.1. O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

6.1.1. Relevância do trabalho para o tema da bibliodiversidade; critério de caráter comparativo considerando: a produção acadêmica existente sobre o tema; a abrangência e profundidade da análise; a discussão da literatura (bibliografia) e das fontes; a contribuição para um maior conhecimento e para o pensamento crítico na área da bibliodiversidade; o potencial de entendimento e difusão do conceito.

6.1.2. Contribuição da pesquisa para a divulgação do tema da bibliodiversidade;

6.1.3. Ineditismo na abordagem do tema; é avaliada a novidade da formulação, outras possibilidades de interpretação do tema, a revisão de literatura proporcionada pela monografia.

6.1.4. Coerência no desenvolvimento e na organização do texto; exigência referente ao estabelecimento de capítulos, item e subitens, assim como à redação e explanação do tema, articulação entre a bibliografia, entre a análise das fontes e a discussão bibliográfica, relação lógica entre o texto e as propostas interpretativas enunciadas na Introdução.

6.1.5. Apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas. Critério que avalia a observância de normatização obrigatória em trabalhos científicos, de toda produção bibliográfica de qualquer natureza, tal como dado documentação arquivística, observados os aspectos formais exigidos, em acordo com as normas existentes, a exemplo da ABNT.

6.1.6. A divulgação dos trabalhos habilitados também será realizada nas redes sociais e website da LIBRE, respeitando-se os pseudônimos utilizados.

6.2. A abertura dos envelopes, contendo a documentação e a consequente identificação dos autores, será efetuada em ato público, na data e local a serem divulgados pela LIBRE, logo após a homologação do resultado do concurso.

6.3. O prazo para a divulgação do julgamento dos trabalhos será fixado pela LIBRE e divulgado em seu website e na sua rede social Facebook.

6.4. Serão eliminados os trabalhos que:

6.4.1. Contenham informações – tais como menções a nomes de instituições e de orientadores (no caso de se tratar de dissertações de mestrado ou teses de doutoramento) e agradecimentos a colaboradores – que possibilitem a

identificação voluntária ou involuntária do autor(a);

6.4.2. Apresentem título ou alguma identificação do trabalho.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. O prêmio do concurso consiste na publicação impressa em livro da obra escolhida pela Liga Brasileira de Editoras – LIBRE, com apoio da Aliança Internacional de Editores Independentes – AIEI, e patrocínio da Bibliomundi e da Meta Solutions.

7.2. Serão impresso 500 (quinhentos) exemplares da obra vencedora do concurso.

7.3. O autor premiado terá direito a 10% (dez por cento) da tiragem impressa da obra.

7.4. As entidades parceiras que realizam este concurso (Liga Brasileira de Editoras – LIBRE, Aliança Internacional dos Editores Independentes – AIEI, Bibliomundi e Meta Solutions) ficarão, cada uma, com 10 (dez) exemplares da tiragem impressa da obra. Os exemplares restantes serão doados para bibliotecas e instituições afins.

7.5. A Meta Solutions, patrocinadora do prêmio, terá o direito, com exclusividade, de comercializar exemplares da obra, produzindo-os por demanda, às suas expensas.

7.6. O lançamento da obra será realizado pela Liga Brasileira de Editoras – LIBRE na Primavera Literária do Rio de Janeiro de 2017.

7.7. A Liga Brasileira de Editoras – LIBRE poderá, de acordo com a sua disponibilidade de recursos na ocasião, arcar com os custos de transporte (passagem nacional) e hospedagem, a serem por ela indicados, caso o(s) autor(es) da obra não resida(m) na cidade de lançamento da obra. Em nenhuma hipótese, contudo, a LIBRE fará o custeio de passagens internacionais. Os autor(es) poderá(ão) enviar um representante para o lançamento da obra, se não puder(em) comparecer, neste caso, com o custeio às suas próprias expensas.

7.8. O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do Concurso por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação de monografias antes ou durante a realização do concurso (que transcorre até a divulgação do resultado final), acarretará a desclassificação do trabalho.

8.2. A Comissão Julgadora do Prêmio é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

8.3. Os trabalhos não premiados não serão devolvidos.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela direção vigente da Liga Brasileira de Editoras – LIBRE.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Raquel Góes de Menezes
Presidente da LIBRE

Araken Ribeiro
Presidente da comissão julgadora do
PRÊMIO LIBREPELA BIBLIODIVERSIDADE

ANEXO I
PREMIO LIBRE BIBLIODIVERSIDADE
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Pseudônimo:

Nome Completo*:

| | | | |
|------------------------|--|-----------------------|--|
| Título da obra: | | | |
| | | | |
| CPF: | | RG: | |
| | | Órgão emissor: | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | Cidade: | |
| UF: | | CEP: | |
| Email: | | | |
| Telefone (DDD) | | | |

*Do representante, em caso de trabalho com mais de um/a autor/a.